

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu/PB, 20 de abril de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica nas áreas do direito financeiro e administrativo, para atuação junto aos processos de interesse da Prefeitura Municipal de Pitimbu, do Fundo Municipal de Saúde, e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Financeiro e Administrativo justifica-se pela necessidade de garantir suporte jurídico qualificado e contínuo à Prefeitura Municipal de Pitimbu, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu – SAAE, especialmente em matérias de elevada complexidade técnica relacionadas ao controle externo e à fiscalização da gestão pública.

Os órgãos e entidades municipais possuem demandas permanentes perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público da Paraíba – MPPB e Ministério Público Federal – MPF, envolvendo processos de prestação de contas anuais, convênios, licitações e contratos administrativos, programas governamentais, concursos públicos, inspeções especiais, auditorias, acompanhamento de gestão, representações, denúncias, notícias de fato, inquéritos civis, cumprimento de decisões, dentre outras matérias afetas ao Direito Financeiro e Administrativo.

A complexidade e a especificidade dessas demandas exigem conhecimento técnico especializado, experiência profissional comprovada e acompanhamento permanente dos processos administrativos e de controle externo, de modo a assegurar a adequada defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica.

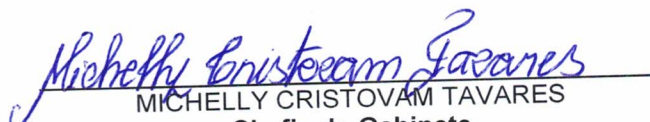
A contratação visa, ainda, possibilitar a elaboração de peças jurídicas especializadas, incluindo defesas escritas, manifestações processuais, recursos, memoriais, respostas a diligências, sustentações orais, pareceres jurídicos, defesas administrativas, acompanhamento de audiências e demais atos necessários à adequada representação dos interesses do Município e de suas entidades perante os órgãos de controle e fiscalização.

Além disso, o acompanhamento tempestivo dos processos em tramitação junto ao TCE-PB, TCU, MPPB e MPF contribui para a prevenção de irregularidades, mitigação de riscos administrativos e financeiros, atendimento eficiente às demandas dos órgãos de controle e fortalecimento da governança pública municipal.

Dessa forma, considerando a relevância, a natureza singular e a complexidade das atividades a serem desempenhadas, bem como a necessidade de suporte técnico-jurídico especializado para resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, resta plenamente justificada a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Financeiro e Administrativo, em benefício da Prefeitura Municipal de Pitimbu, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu – SAAE.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,



MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete